



**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas divulgado em 13 de julho de 2022, e reapresentado em 14 de julho de 2022 ("Aviso aos Acionistas"), vem comunicar aos senhores acionistas que, em 18 de agosto de 2022 (inclusive), encerrou-se o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição de, no máximo, 37.527.099 (trinta sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil e noventa e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no âmbito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de julho de 2022 ("Aumento de Capital").

**Resultado do Exercício do Direito de Preferência**

Conforme apurado pelo Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, durante o período do direito de preferência foram subscritas 352.782 (trezentos e quinhentas e duas mil, setecentos e oitenta e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) por ação, até 18 de agosto de 2022 (inclusive) ("Período do Direito de Preferência"), totalizando um valor de R\$ 257.530,86 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais, oitenta e seis centavos), equivalente a 0,9401% da Subscrição Máxima, não tendo sido subscritas 37.174.317 (trinta e sete milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e dezessete) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, no âmbito da Subscrição Máxima ("Sobras").

**Sobras**

No Período do Direito de Preferência, subscritores de 350.184 (trezentos e cinquenta mil, cento e oitenta e quatro) novas ações ordinárias de emissão da Companhia realizaram pedido de subscrição de eventuais sobras em seus respectivos boletins de subscrição. Desta forma, as Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas da Companhia que manifestaram interesse na reserva de sobras de ações no respectivo boletim de subscrição, conforme disposto abaixo.



### **Preço de emissão por ação**

O preço de emissão por ação é de R\$ 0,73 (setenta e três centavos).

### **Integralização das ações**

A integralização das ações subscritas no âmbito das Sobras será feita à vista, em moeda corrente nacional, e/ou mediante a capitalização dos Créditos detidos pelos Credores, conforme o caso, no ato de subscrição.

### **Quantidade de ações a serem subscritas**

Cada acionista que tenha manifestado interesse em subscrever as Sobras no respectivo boletim de subscrição terá o direito de subscrever 106,1565 novas ações para cada ação subscrita no Período do Direito de Preferência.

As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras ou rateio das ações serão desconsideradas.

### **Direito de Subscrição e Período de Subscrição**

Os acionistas titulares de ações custodiadas no Itaú, agente escriturador das ações da Companhia, assim como os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Central Depositária de Ativos”, respectivamente), que manifestaram interesse na reserva de Sobras no boletim de subscrição no Período do Direito de Preferência, terão o prazo de 5 dias úteis contados da presente data para o exercício do direito à subscrição das Sobras, iniciando-se em 23 de agosto de 2022 (inclusive) e encerrando-se em 29 de agosto de 2022 (inclusive).

Para a subscrição das Sobras rateadas, será necessária a assinatura de novo boletim de subscrição, observado que as Sobras deverão ser rateadas proporcionalmente ao número de ações que tais subscritores tiverem subscrito no exercício dos seus respectivos direitos de preferência.

### **Cessão dos Direitos de Subscrição**

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia custodiadas junto ao Itaú, como os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, poderão ceder seus respectivos direitos de preferência à subscrição das Sobras em observância às regras e procedimentos próprios, respectivamente, do Itaú e da Central Depositária de Ativos.



## **Procedimentos para Subscrição de Ações**

### Ações Custodiadas no Itaú

Os acionistas titulares de ações custodiadas junto ao Itaú deverão exercer seu direito à subscrição de Sobras comparecendo às agências especializadas do Itaú, observado o prazo de 5 dias úteis para exercício do direito de subscrição de Sobras.

A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretratável de integralizá-las no ato da subscrição.

### Ações Custodiadas na Central Depositária de Ativos

Os acionistas titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer seu direito à subscrição de Sobras por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos, obedecido o prazo de 5 dias úteis para exercício do direito de subscrição de Sobras.

A integralização das Sobras subscritas no âmbito do Aumento de Capital obedecerá às regras e procedimentos próprios do Itaú e da Central Depositária de Ativos.

## **Pedidos de Esclarecimentos**

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do e-mail [ri.viver@viver.com.br](mailto:ri.viver@viver.com.br).

São Paulo, 22 de agosto de 2022.  
Ricardo Piccinini da Carvalhinha  
Diretor de Relações com Investidores



**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Publicly Traded Company – Novo Mercado)

**NOTICE TO THE SHAREHOLDERS**

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** (“Company”), following the information disclosed in the Notice to Shareholders published on July 13, 2022, and resubmitted on July 14, 2022 (“Notice to Shareholders”), hereby informs the shareholders that, on August 18, of 2022 (inclusive), the term for exercising the preemptive right to subscribe for a maximum of 37,527,099 (thirty seven million, five hundred and twenty-seven thousand and ninety-nine) new common shares, all registered and without par value, within the scope of the Company's capital increase, within the authorized capital limit, for private subscription, approved by the Company's Board of Directors at a meeting held on July 13, 2022 (“Capital Increase”).

**Result of the Exercise of the Right of First Refusal**

As determined by Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), the book-entry institution for the shares issued by the Company, during the period of the preemptive right, 352,782 (three hundred and five hundred and two thousand, seven hundred and eighty-two) new common shares were subscribed, all registered and without par value, at the issue price of BRL 0.73 (seventy-three cents) per share, until August 18, 2022 (inclusive) (“Period of Preemptive Right”), totaling BRL 257,530.86 (two hundred and fifty-seven thousand, five hundred and thirty reais, eighty-six cents), equivalent to 0.9401% of the Maximum Subscription, not having been subscribed 37,174,317 (thirty-seven million, one hundred seventy-four thousand, three hundred and seventeen) new common shares issued by the Company, within the scope of the Maximum Subscription (“Subscription”).

**Unsubscribed**

In the Preemptive Right Period, subscribers of 350,184 (three hundred and fifty thousand, one hundred and eighty-four) new common shares issued by the Company made a request for subscription of any remaining unsubscribed shares in their respective subscription bulletins. Thus, the Remaining Shares may be subscribed by the Company's shareholders who have expressed an interest in reserving the remaining shares in the respective subscription bulletin, as provided below.

**Issue price per share**

The issue price per share is R\$ 0.73 (seventy-three cents).



### **Payment of shares**

The payment of shares subscribed within the scope of the Remains will be made in cash, in national currency, and/or through the capitalization of the Credits held by the Creditors, as the case may be, at the time of subscription.

### **Number of shares to be subscribed**

Each shareholder who has expressed an interest in subscribing to the Remaining Shares in the respective subscription bulletin will have the right to subscribe 106.1565 new shares for each share subscribed in the Preemptive Right Period.

Fractions of shares resulting from the exercise of the right to subscribe for the Remaining Shares or apportionment of shares will be disregarded.

### **Subscription Right and Subscription Period**

Shareholders holding shares held in custody at Itaú, the bookkeeping agent for the Company's shares, as well as shareholders whose shares are deposited at the Central Depositária de Ativos of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" and "Central Depositária de Ativos", respectively), which expressed an interest in reserving unsubscribed shares in the subscription bulletin in the Preemptive Right Period, will have a term of 5 business days from the present date for the exercise of the right to subscribe for the unsubscribed shares, starting on August 23, 2022 (inclusive) and ending on August 29, 2022 (inclusive).

In order to subscribe to the prorated Remaining Shares, it will be necessary to sign a new subscription bulletin, noting that the Remaining Shares must be prorated in proportion to the number of shares that such subscribers have subscribed in the exercise of their respective preemptive rights.

### **Assignment of Subscription Rights**

The holders of shares issued by the Company held in custody with Itaú, as well as shareholders whose shares are deposited at the Central Depository of Assets, may assign their respective preemptive rights to the subscription of the Remains in compliance with the rules and procedures, respectively, of Itaú and the Asset Depository Center.

### **Share Subscription Procedures**

#### Shares Held in Itaú

Shareholders holding shares held in custody with Itaú must exercise their right to subscribe for unsubscribed shares by going to Itaú's specialized agencies, observing



the period of 5 business days for exercising the right to subscribe for unsubscribed shares.

The signature of the subscription bulletin will represent a manifestation of the subscriber's irrevocable and irreversible will to acquire the new subscribed shares, generating an irrevocable and irreversible obligation for the subscriber to pay them in at the time of subscription.

#### Shares in Custody at the Asset Depository Center

Shareholders holding shares held in custody at the B3 Asset Depository Center must exercise their right to subscribe for unsubscribed shares through their custody agents and in accordance with the rules stipulated by the Asset Depository Center itself, subject to a period of 5 business days for exercise of the right to subscribe for unsubscribed shares.

The payment of the Unsubscribed Shares subscribed within the scope of the Capital Increase will comply with the rules and procedures of Itaú and the Central Depository of Assets.

#### **Requests for Clarifications**

The Company's Investor Relations Department remains at the shareholders' disposal to clarify any questions related to the object of this notice through the e-mail [ri.viver@viver.com.br](mailto:ri.viver@viver.com.br).

Sao Paulo, August 22, 2022.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha  
Investor Relations Officer